

**RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS 1º SEMESTRE 2023**

**INTRODUÇÃO**

Iniciando o trabalho de acompanhamento, este relatório objetiva o cumprimento das regras para implantação do sistema Pró-Gestão. As áreas mapeadas e manualizadas na Autarquia Colombo Previdência no que diz respeito à avaliação de conformidade, neste primeiro momento, atendem os processos de concessão de benefício.

Consideramos os dados dos processos de concessão de benefícios que passaram pelo Controle Interno no primeiro semestre de 2023.

**BENEFÍCIOS**

- Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos.
- Análise documental dos processos de Concessão de Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pela COLOMBO PREVIDÊNCIA.

I- Análise e verificação dos processos.

- 1) Procedimento de Aposentadoria Voluntária (Idade, Tempo de Contribuição, Especial), Aposentadoria por Invalidez e pensão por morte.

Foi identificado para o 1º semestre de 2023 o encaminhamento de 86 (oitenta e seis) processos de concessão de benefícios, sendo:

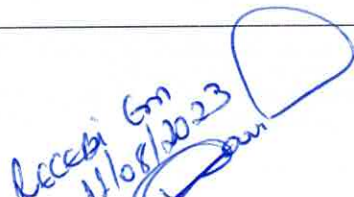

- 35 (trinta e cinco) aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição;
- 13 (treze) aposentadoria por Idade;
- 27 (vinte e sete) aposentadoria especial de Magistério;
- 01 (uma) aposentadoria por invalidez;
- 00 (..) revisão de aposentadoria;
- 10 (dez) pensões por morte;
- 00 (..) aposentadoria compulsória.

Foram analisados todos os processos de aposentadoria, sendo eles por idade, tempo de contribuição, especial de magistério e pensão por morte. Não houve nenhuma concessão de aposentadoria por invalidez, revisão de proventos e aposentadoria compulsória.

a. Processo de Aposentadoria Voluntária

Foi identificado no 1º semestre de 2023 o encaminhamento de 75 (setenta e cinco) processos de concessão de aposentadoria voluntária.

parecer	beneficiário	Data Portaria	tipo
004/2023	Mariza do Rocio Canestraro	07/12/2022	Especial de Magistério

Recebi em  
11/08/2023  
  
1 

005/2023	Lurdes Bernadete Alves Seixas Schutz	01/12/2022	Aposentadoria por Idade
006/2023	Zenobia Duard Szulek	01/12/2022	Especial de Magistério
007/2023	Marisa da Costa Casagrande	01/12/2022	Idade e Tempo de Contribuição
008/2023	Leisle Carla Szieciny Ferreira	01/12/2022	Idade e Tempo de Contribuição
009/2023	Ster da Silva Lisboa Machado	01/12/2022	Idade e Tempo de Contribuição
011/2023	Lucia Lane Guimarães Campos	01/12/2022	Idade e Tempo de Contribuição
012/2023	Juvelina Bueno	01/12/2022	Idade e Tempo de Contribuição
013/2023	Celia Regina Gomes Mocelin	01/12/2022	Idade e Tempo de Contribuição
014/2023	Francisco Luiz Cardoso Neto	01/12/2022	Aposentadoria por Idade
015/2023	Maria de Lourdes Moreira	01/12/2022	Aposentadoria por Idade
023/2023	Antonia Marilda dos Santos	06/02/2023	Aposentadoria por Idade
024/2023	Terezinha Branco Nunes	06/02/2023	Aposentadoria por Idade
025/2023	Rosicler Valeria Straioto da Cruz	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
026/2023	Rosiliane de Lima D'Agostin	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
027/2023	Adenicio Dias	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
028/2023	Eliane Rodrigues da Conceição	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
029/2023	Sirlei Aparecida dos Santos Rodrigues	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
030/2023	Dalva Aparecida da Silva	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
031/2023	Roberto Colaço	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
032/2023	Adão Medeiros	06/02/2023	Aposentadoria por Idade
033/2023	Silmara do Rosario Cavalli Strapasson	08/02/2023	Especial de Magistério
037/2023	Maria Augusta Ghirald Rizzato	08/02/2023	Aposentadoria por Idade
038/2023	Lucelia Dolada de Miranda	06/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
039/2023	Maria de Lourdes Pereira Reis	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
040/2023	Silvia Carla Goetten Santos	06/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
041/2023	Norma Suely Moreira	08/02/2023	Idade e Tempo de Contribuição
046/2023	Rozane Camilo	13/03/2023	Idade e Tempo de Contribuição
047/2023	Suely Kulmann de Lima Pinheiro	13/03/2023	Aposentadoria por Idade
049/2023	Maria de Lourdes Soares	13/03/2023	Idade e Tempo de Contribuição
050/2023	Marcia Terezinha dos Santos	13/03/2023	Idade e Tempo de Contribuição
052/2023	Maria de Fatima Leal de Almeida	13/03/2023	Idade e Tempo de Contribuição
053/2023	Dionice Ribeiro Stier	13/03/2023	Especial de Magistério
054/2023	Roseli Maria Santos Correa Botelho	14/03/2023	Especial de Magistério
055/2023	Rosimar Gomes de Souza Paes	13/03/2023	Especial de Magistério 1 padrão
055/2023	Rosimar Gomes de Souza Paes	14/03/2023	Especial de Magistério 2 padrão
056/2023	Jose Pedroso Portela	13/03/2023	Aposentadoria por Idade
058/2023	Amauri Roberto Ceccon	25/04/2023	Idade e Tempo de Contribuição
062/2023	Glorinha Ferreira Sopa	11/04/2023	Aposentadoria por Idade
063/2023	Adelaide Bauer	11/04/2023	Idade e Tempo de Contribuição
064/2023	Luiz Antonio Santos	11/04/2023	Idade e Tempo de Contribuição
065/2023	Paula Verginia Angeloni	11/04/2023	Idade e Tempo de Contribuição
066/2023	Simone Valente dos Santos	11/04/2023	Especial de Magistério 1 padrão
066/2023	Simone Valente dos Santos	11/04/2023	Especial de Magistério 2 padrão
067/2023	Maria da Gloria Fernandes de Oliveira	11/04/2023	Especial de Magistério
068/2023	Angela Maria de Sousa	11/04/2023	Idade e Tempo de Contribuição
069/2023	Janete de Fatima Cecon Araujo	11/04/2023	Especial de Magistério
070/2023	Veronica Aparecida da Silva Santos	11/04/2023	Idade e Tempo de Contribuição
071/2023	Sirlei Rute Adam	11/04/2023	Especial de Magistério
075/2023	Jussara Cristina de Moura Schinemann	11/04/2023	Idade e Tempo de Contribuição
076/2023	Clirlei Bernardes Carvalho	12/05/2023	Idade e Tempo de Contribuição
077/2023	Edileuza Tome Pedroso	12/05/2023	Especial de Magistério
078/2023	Araci Bialli	12/05/2023	Especial de Magistério
079/2023	Julia de Amaral da Silva	12/05/2023	Aposentadoria por Idade
080/2023	Maria Inez Schafranski de Oliveira	12/05/2023	Especial de Magistério
081/2023	Silvana Coradin Rosenente	12/05/2023	Especial de Magistério
082/2023	Israel Ceccon	12/05/2023	Idade e Tempo de Contribuição

083/2023	Maria Casturina Martins Farias	12/05/2023	Aposentadoria por Idade
084/2023	Lucile de Carvalho Motin	12/05/2023	Aposentadoria por Idade
085/2023	Nilza Candido da Silva Bellemer	12/05/2023	Idade e Tempo de Contribuição
090/2023	Angelita Aparecida Demetrio	13/06/2023	Especial de Magistério
091/2023	Marialva Batistão	13/06/2023	Especial de Magistério
092/2023	Gilmar Batista dos Santos	13/06/2023	Idade e Tempo de Contribuição
093/2023	Luzia Ridieri	13/06/2023	Idade e Tempo de Contribuição
094/2023	Marilia Grein de Macedo	13/06/2023	Especial de Magistério
095/2023	Marili Bonfim de Lima Andrade	13/06/2023	Idade e Tempo de Contribuição
096/2023	Valquiria Dias Peres de Freitas	13/06/2023	Aposentadoria por Idade
097/2023	Elaine Peres Ciszewski	13/06/2023	Aposentadoria por Idade
098/2023	Luzia Maria de Oliveira	13/06/2023	Idade e Tempo de Contribuição
099/2023	Tania Sena de Oliveira Zanelatto	13/06/2023	Especial de Magistério
100/2023	Solaine Cavalari Bonfati	13/06/2023	Especial de Magistério
101/2023	Telma Lopes	13/06/2023	Especial de Magistério
102/2023	Viviane Maria Buzatto Mocellin	13/06/2023	Especial de Magistério
103/2023	Leonide Guedes	13/06/2023	Especial de Magistério
104/2023	Eliane Mazon	13/06/2023	Especial de Magistério

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Declaração de efetivo exercício de magistério (para professores);
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Fluxo:** O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

## CONTROLE INTERNO

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

**Comprev:** O processo encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, quando caso.

**Arquivo:** O processo foi devidamente arquivado.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

### b. Processo de Aposentadoria por Invalidez

Foi identificado no 1º semestre de 2023 o encaminhamento de 01 (um) processo de concessão de aposentadoria por Invalidez.

#### Identificação do Processo:

parecer	beneficiário	Data Portaria	Tipo
010/2023	Maria da Gloria Silva dos Santos	01/12/2022	Aposentadoria por Invalidez

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Laudo pericial para a invalidez;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Fluxo:** O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

**Comprev:** O processo encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, quando caso.

**Arquivo:** O processo foi devidamente arquivado.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

c. Processo de Aposentadoria Compulsória.

Nenhum processo de revisão de proventos passou pela análise do Controle Interno no 1º semestre de 2023.

**Identificação do Processo:** não houve processo

**Documentos:** sem informações

**Fluxo:** Sem Informações.

**Sistemas:** Sem Informações.

**TCE:** Sem Informações.

**Comprev:** Sem Informações .

**Arquivo:** Sem Informações.

**Conclusão:** Sem Informações.

d. Procedimento de Pensão por morte.

Foi identificado no 1º semestre de 2023 o encaminhamento de 10 (dez) processos de concessão de pensão por morte.

parecer	beneficiário	Data Portaria	tipo
001/2023	Leonilda Semilo Bacule	13/12/2022	Pensão por Morte
002/2023	Francisco Correa de Lima	13/12/2022	Pensão por Morte
003/2023	Orelina Duvirgens dos Santos	13/12/2022	Pensão por Morte
034/2023	Dirlene de Fatima Rodrigues Santos	26/01/2023	Pensão por Morte
035/2023	Leila Antoniacomi Kazubek	26/01/2023	Pensão por Morte
036/2023	Barbara Machado Wotekoski	09/02/2023	Pensão por Morte
048/2023	Rejane Maria Sabino	16/03/2023	Pensão por Morte
051/2023	Verginia do Rocio Gonçalves de Melo	01/03/2023	Pensão por Morte
057/2023	Sirlei Aparecida da Silva	18/04/2023	Pensão por Morte
105/2023	Edite Nadolny	20/06/2023	Pensão por Morte

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

- Requerimento;
- Registro Geral (RG) do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento do(a) requerente e do(a) falecido(a);
- Certidão de óbito;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Portaria de concessão do benefício do falecido;
- Ficha Financeira;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício ao pensionista pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Fluxo:** O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão.

**Comprev:** O processo encaminhado para o Departamento de Compensação para análise e requerimento no sistema de compensação previdenciária, quando caso.

**Arquivo:** O processo foi devidamente arquivado.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

e. Procedimento de Revisão de Proventos de Aposentadoria

Nenhum processo de revisão de proventos passou pela análise do Controle Interno no 1º semestre de 2023.

**Identificação do Processo:** não houve processo

**Documentos:** sem informações

**Fluxo:** Sem Informações.

**Sistemas:** Sem Informações.

**TCE:** Sem Informações.

**Comprev:** Sem Informações .

**Arquivo:** Sem Informações.

**Conclusão:** Sem Informações.

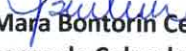
### **Considerações Gerais**

Os dados são referentes aos processos que foram emitidos parecer do Controle Interno durante o primeiro semestre de 2023, e não necessariamente todos as concessões ocorridas no exercício, ou seja, alguns processos que foram concedidos no final do ano, passam pela análise no início do ano seguinte, por isso podem ocorrer algumas diferenças em comparação ao relatório de benefícios totais concedidos no ano.

Feita a conferência dos benefícios inseridos no sistema da Folha de pagamento, verificamos que todos os benefícios concedidos no período, passaram pela análise do Controle Interno, e foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Atos Pessoais- SIAP.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos encaminhados pelo SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento verificamos que todos foram respondidos em tempo hábil.

Colombo, 10 de agosto de 2023.

  
**Sandra Mara Bontorin Ceccon**  
**Controladora Interna da Colombo Previdência**

